



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

**5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 08/2021**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE OUIDOR GOIÁS E O IEL/GO – INSTITUTO EUVALDO LODI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior, nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO, brasileiro, agente político, portador do CPF Nº 450.020.451-20, RG nº 2959067 DGPC-GO, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL/GO), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 01.647.296/0001-08, com sede na Rua 200 A, nº 752, Setor Leste Vila Nova, CEP 74.645-110, Goiânia/GO, neste ato representado por seu superintendente **HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro portador da célula de identidade nº 1.418.832, 2ª.via, DGPC/GO, inscrito no CPF nº 370.162.611-15, brasileiro, casado, industrial e residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante denominado **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo encontra guarida nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, quanto a prorrogação do pacto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 008/2021, firmado entre as partes em 03 de fevereiro de 2021 e retificado no primeiro termo aditivo,



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

firmado em 28 de dezembro de 2021 e nos demais que seguem, na forma prevista do instrumento inaugural.

CLÁUSULA QUARTA - DO ADITAMENTO DE PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato/Convênio nº 008/2021 até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Onde se lê na Cláusula __Do Reajuste, no Contrato Original:

O preço dos serviços e demais custos, necessários a execução das atividades objeto desse instrumento contratual, será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do presente instrumento sendo que, após este período haverá atualização pelo índice IGPM/FGV, no valor acumulado pelos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao período do efetivo pagamento.

Passa-se a ler:

O valor da Taxa Administrativa será reajustado anualmente pela variação acumulada do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M/FGV), referente ao período de doze meses imediatamente anterior ao reajuste. Caso o indicador de correção previsto apresente variação negativa, o contrato será corrigido por outro índice oficial que acompanhe o aumento anual dos custos, assegurando-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste Aditivo ao Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

04.122.1004.4004 – Manutenção Secretaria da Administração

33.90.39 (00) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Valor total do aditivo = R\$ 93.670,80 (Noventa e três mil seiscentos e setenta reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, que não foram expressamente modificadas pelo presente instrumento.

E, por assim estarem acordados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois devidamente conferido pelas partes e testemunhas a tudo presentes.

Ouidor GO, 01 de janeiro de 2026.



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ovidor

Humberto Rodrigues de Oliveira

Superintendente

IEL/GO

CEBIO

MACHADO DO

NASCIMENTO

Cébio Machado do Nascimento

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por CEBIO MACHADO DO
NASCIMENTO
Data: 2025.12.17
14:35:46 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Nome: Leandra Monteiro Chapadeiro

CPF: 863.842.361-68

Nome: _____

CPF:

5º TA FUNDO PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR -CARLOS - 2025.pdf

Documento número #f6a5ff3d-48bf-4676-9ea7-dc9c1e1c33cd

Hash do documento original (SHA256): 0a40dd43dbbc58f574cf5a1b5d87efa16c215a01ae8aca25ca04882449c7ebe2

Assinaturas

- CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO**
CPF: 450.020.451-20
Assinou em 18 dez 2025 às 08:24:21
- Leandra Monteiro Chapadeiro**
CPF: 863.842.361-68
Assinou como testemunha em 07 jan 2026 às 17:42:20
- HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
CPF: 370.162.611-15
Assinou em 07 jan 2026 às 18:11:46
- CARLOS AUGUSTO DE DEUS**
CPF: 021.910.361-55
Assinou como testemunha em 17 dez 2025 às 16:44:15
- Giselle Maria Jacob**
CPF: 002.076.961-01
Assinou como testemunha em 17 dez 2025 às 15:38:09
- CONTRATOS IEL**
CPF: 073.804.471-73
Assinou para aprovar em 07 jan 2026 às 16:01:34

Log

- 17 dez 2025, 15:18:38 Operador com email isadoraaparecida.iel@fieg.com.br na Conta 2fe7095d-0e6d-4c59-996c-99ff8fc9206f criou este documento número f6a5ff3d-48bf-4676-9ea7-dc9c1e1c33cd. Data limite para assinatura do documento: 03 de março de 2026 (11:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 17 dez 2025, 15:22:50 Operador com email isadoraaparecida.iel@fieg.com.br na Conta 2fe7095d-0e6d-4c59-996c-99ff8fc9206f adicionou à Lista de Assinatura: juridico@ouvidor.go.gov.br para assinar, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO e CPF 450.020.451-20.
- 17 dez 2025, 15:22:50 Operador com email isadoraaparecida.iel@fieg.com.br na Conta 2fe7095d-0e6d-4c59-996c-99ff8fc9206f adicionou à Lista de Assinatura: gisellejacobb@hotmail.com para assinar como testemunha, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 dez 2025, 15:22:50 Operador com email isadoraaparecida.iel@fieg.com.br na Conta 2fe7095d-0e6d-4c59-996c-99ff8fc9206f adicionou à Lista de Assinatura: carlosaugusto.iel@fieg.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CARLOS AUGUSTO DE DEUS.
- 17 dez 2025, 15:22:50 Operador com email isadoraaparecida.iel@fieg.com.br na Conta 2fe7095d-0e6d-4c59-996c-99ff8fc9206f adicionou à Lista de Assinatura: contratos.iel@fieg.com.br para assinar para aprovar, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 dez 2025, 15:22:50 Operador com email isadoraaparecida.iel@fieg.com.br na Conta 2fe7095d-0e6d-4c59-996c-99ff8fc9206f adicionou à Lista de Assinatura: leandra.iel@fieg.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandra Monteiro Chapadeiro e CPF 863.842.361-68.
- 17 dez 2025, 15:22:50 Operador com email isadoraaparecida.iel@fieg.com.br na Conta 2fe7095d-0e6d-4c59-996c-99ff8fc9206f adicionou à Lista de Assinatura: humberto.iel@fieg.com.br para assinar, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA e CPF 370.162.611-15.
- 17 dez 2025, 15:38:09 Giselle Maria Jacob assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail gisellejacobb@hotmail.com. CPF informado: 002.076.961-01. IP: 172.225.100.109. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 dez 2025, 16:44:15 CARLOS AUGUSTO DE DEUS assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail carlosaugusto.iel@fieg.com.br. CPF informado: 021.910.361-55. IP: 177.107.32.46. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 dez 2025, 08:24:21 CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@ouvidor.go.gov.br. CPF informado: 450.020.451-20. IP: 138.186.107.248. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -18.2219117 e longitude -47.8328613. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 07 jan 2026, 16:01:34 CONTRATOS IEL assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail contratos.iel@fieg.com.br. CPF informado: 073.804.471-73. IP: 177.107.32.46. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.662471 e longitude -49.251463. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1366.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jan 2026, 17:42:20 Leandra Monteiro Chapadeiro assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail leandra.iel@fieg.com.br. CPF informado: 863.842.361-68. IP: 38.50.159.222. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6625679 e longitude -49.2514935. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1366.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jan 2026, 18:11:46 HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail humberto.iel@fieg.com.br. CPF informado: 370.162.611-15. IP: 177.107.32.46. Componente de assinatura versão 1.1366.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jan 2026, 18:11:47 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f6a5ff3d-48bf-4676-9ea7-dc9c1e1c33cd.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f6a5ff3d-48bf-4676-9ea7-dc9c1e1c33cd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.